



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

**ATA Nº 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES**

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 17 de agosto de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões "Professor Ayrton Roberto de Oliveira", situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
2 reuniu-se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 10/2017/CC,  
3 com a presença dos senhores conselheiros: professores Jorge Luiz Barcelos Oliveira, Carlos  
4 Henrique Lemos Soares, Araci Hack Catapan, Flávio Henrique Reginatto, Oscar Ricardo  
5 Janesch, Carlos Araújo Leonetti, Milton Luiz Horn Vieira, Alex Christiano Barreto  
6 Fensterseifer, Itamar Aguiar, João Artur de Souza, Júlio César Araújo da Silva e Luis Orlando  
7 Emerich dos Santos, representantes das Unidades Universitárias; e senhora Marlene Grade,  
8 representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC); sob a presidência do professor  
9 Milton Luiz Horn Vieira. Estavam também presentes o professor Luiz Carlos Cancellier de  
10 Olivo, reitor da Universidade Federal de Santa Catarina; o senhor Edwilson Ribeiro,  
11 coordenador administrativo do Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), e o senhor  
12 Hudson Queiroz, diretor do Departamento de Gestão Patrimonial. O presidente abriu a sessão  
13 saudando os presentes e apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros Erves  
14 Ducati, Malcon Andrei Martinez Pereira, Carlos Henrique Lemos Soares e Luciano Flávio  
15 Andriani. Em seguida, questionou se havia processos para serem retirados de pauta. O  
16 conselheiro Itamar Aguiar requisitou a retirada dos seguintes itens: item 3, referente ao  
17 Processo nº 23080.017461/2012-16; item 5, referente ao Processo nº 23080.030613/2016-08;  
18 item 27, referente ao Processo nº 23080.020566/2013-33; item 37, referente ao Processo nº  
19 23080.078194/2016-87; item 38, referente ao Processo nº 23080.057293/2016-25; item 41,  
20 referente ao Processo nº 23080.047014/2009-96; e item 42, referente ao Processo nº  
21 23080.034407/2009-30. A conselheira Araci Hack Catapan solicitou a retirada do item 8,  
22 referente ao Processo nº 23080.033263/2017-12. O conselheiro João Artur de Souza pediu a  
23 retirada de pauta dos seguintes itens: item 17, referente ao Processo nº 23080.039001/2017-  
24 53; e item 33, referente ao Processo nº 23080.029309/2017-91. O conselheiro Jorge Luiz  
25 Barcelos Oliveira requisitou a retirada do item 29, referente ao Processo nº  
26 23080.037048/2012-78. O conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos solicitou a retirada  
27 do item 31, referente ao Processo nº 23080.016638/2011-86. O conselheiro Júlio César  
28 Araújo da Silva pediu a retirada do item 35, referente ao Processo nº 23080.041521/2017-26.  
29 A conselheira Marlene Grade requisitou a retirada de pauta do item 39, referente ao Processo  
30 nº 23080.044101/2017-00. As alterações propostas foram colocadas em votação, havendo  
31 aprovação por unanimidade. Assim sendo, os demais itens foram renumerados  
32 sequencialmente. Dando continuidade à sessão, passou-se à ordem do dia, com a os seguintes  
33 pontos de pauta: **Item 1. Posse dos novos membros.** O professor Luiz Carlos Cancellier de  
34 Olivo deu posse aos novo membros do Conselho de Curadores, os professores Alex

35 Christiano Barreto Fensterseifer e Juliano Fernandes da Silva, respectivamente titular e  
36 suplente, representando o Centro de Desportos; e os professores Carlos Araújo Leonetti e Liz  
37 Beatriz Sass, respectivamente titular e suplente, representando o Centro de Ciências Jurídicas.  
38 Questionado sobre o desligamento da servidora Carolina Becker Soeth deste conselho, o reitor  
39 comunicou que foi aprovada pelo Conselho Universitário nova eleição para suprir os cargos  
40 vagos na categoria dos servidores técnico-administrativos da Universidade nos colegiados.  
41 Aproveitando a oportunidade, o reitor inteirou os conselheiros sobre o andamento das obras  
42 na sala que fora destinada ao Conselho de Curadores. Antes de se retirar, o professor Luiz  
43 Carlos Cancellier de Olivo desejou um bom trabalho aos conselheiros e boa sorte a todos.  
44 **Item 2. Apreciação da Ata nº 9/2017/CC, da sessão ordinária realizada em 6 de julho de**  
45 **2017.** O presidente deu sequência à sessão, colocando em análise a ata da reunião realizada no  
46 dia seis de julho. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. Dando por  
47 encerrada a parte inicial, iniciou-se a apreciação dos processos. **Item 3. Processo nº**  
48 **23080.010587/2017-74. Requerente: DREG/DGP/PROAD – Divisão de Registro,**  
49 **Movimentação, Controle e Arquivo. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de**  
50 **Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de alienação de bens móveis**  
51 **inservíveis por meio de leilão. Relator: Conselheiro Itamar Aguiar.** Com a palavra, o  
52 relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável à aprovação da alienação dos bens citados  
53 no processo, por meio de leilão. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
54 unanimidade o Parecer nº 123/2017/CC. Houve breve discussão sobre os processos de baixa e  
55 doação que estavam aguardando análise do conselho. O presidente sugeriu que o  
56 departamento de gestão patrimonial auxiliasse na análise prévia dos autos, fornecendo uma  
57 base para auxiliar na apreciação dos conselheiros. Os senhores Hudson Queiroz e Edwilson  
58 Ribeiro concordaram com a sugestão e se comprometeram em prestar o referido auxílio a este  
59 colegiado. A realização de uma sessão extraordinária para a apreciação dos processos de  
60 baixa e doação aguardando análise foi acordada pelos presentes. **Item 4. Processo nº**  
61 **23080.021533/2016-53. Requerente: Amir Mattar Valente. Solicitante: DGP/PROAD –**  
62 **Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da cessão não onerosa, de**  
63 **uso da licença de software Rail Traffic Controle (RTC) (Nº Tombamento UFSC 187794)**  
64 **adquirido pelo Termo de Cooperação 002/2013 ANTT e UFSC. Relatora: Conselheira**  
65 **Marlene Grade.** A conselheira Marlene Grade expôs os termos do Parecer nº 124/2017/CC,  
66 manifestando-se favorável à cessão não onerosa de uso da licença do software Rail Traffic  
67 Controle. O conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer da relatora. **Item 5.**  
68 **Processo nº 23080.029966/2012-23. Requerente: Amir Mattar Valente. Solicitante:**  
69 **CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do**  
70 **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 460/2012, a ser firmado entre a Universidade**  
71 **Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**  
72 **Universitária – FAPEU, tendo como objeto o acréscimo de valor, bem como a**  
73 **prorrogação de prazo. Valor: R\$ 2.590.630,00. Relatora: Conselheira Marlene Grade.** A  
74 relatora apresentou o conteúdo do seu parecer e informou ser favorável à aprovação do  
75 contrato entre a UFSC e a FAPEU. Os conselheiros questionaram o fato de o valor dos termos  
76 aditivos ter superado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, § 1º,  
77 da Lei nº 8.666/93. A relatora esclareceu aos presentes que a sua posição favorável foi  
78 embasada na relevância da continuidade do projeto para a Universidade. Quando questionada  
79 sobre a posição da Procuradoria Federal, a conselheira Marlene Grade informou que o citado  
80 órgão se manifestara contrário à assinatura do termo aditivo nas condições em que este fora  
81 apresentado, tendo inclusive enumerado alternativas para a adequação do documento à  
82 legislação. Acrescentou que o conselho indicara a alteração no parecer no sentido de negar o  
83 termo aditivo, sugestão que fora aceita pela relatora. Em votação, o Conselho de Curadores  
84 aprovou por unanimidade o Parecer nº 125/2017/CC, contrário à aprovação do segundo termo

85 aditivo. **Item 6. Processo nº 23080.023613/2017-24. Requerente: Hélder Lima Gusso.**  
86 **Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**  
87 **Apreciação do Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**  
88 **– UFSC e a Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB, tendo por objeto a prestação de**  
89 **serviço pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto:**  
90 **“Capacitação para liderança em Gerenciamento de Desempenho no TRE-ES.” Valor:**  
91 **R\$ 16.551,73. Relator: Conselheiro Flávio Henrique Reginatto.** O Conselho de Curadores  
92 aprovou por unanimidade o Parecer nº 126/2017/CC, favorável à aprovação do Contrato entre  
93 a UFSC e a FUNJAB. **Item 7. Processo nº 23080.008731/2017-11. Requerente: Mário de**  
94 **Souza Almeida. Solicitante: PROEX/UFSC – Pró-Reitoria de Extensão. Assunto:**  
95 **Apreciação de recurso interposto pelo Pró-Reitor de Extensão referente à decisão do**  
96 **Conselho de Curadores em negar prosseguimento ao referido processo, tendo como base**  
97 **o Parecer nº 104/2017/CC. Relator: Conselheiro Erves Ducati.** O processo foi retirado de  
98 pauta a pedido do relator, que estava ausente. Com a palavra, o conselheiro Itamar Aguiar se  
99 manifestou alegando que, no seu entendimento, estava ocorrendo a cobrança de mensalidade  
100 nos cursos oferecidos pela escola de extensão, o que seria ilegal. O conselheiro sugeriu uma  
101 discussão com a Pró-Reitoria de Extensão para averiguar a questão. Os conselheiros  
102 debateram sobre a escola de extensão da UFSC e a resolução da extensão. A importância de  
103 haver uma única linha de julgamento para os processos sobre a escola de extensão se mostrou  
104 relevante para os presentes, sendo sugerido que fosse mantido um relator fixo para o tema. Foi  
105 deliberada a realização de uma sessão extraordinária para discutir a escola de extensão, para a  
106 qual seriam convidados o pró-reitor de extensão e o procurador-chefe, bem como seriam  
107 apreciados os processos ligados ao assunto. A reunião foi agendada para o dia trinta e um de  
108 agosto. **Item 8. Processo nº 23080.035965/2017-22. Requerente: Lúcia Nazareth Amante.**  
109 **Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do**  
110 **Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**  
111 **UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por**  
112 **objeto a prestação de serviço pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para**  
113 **execução da ação de extensão intitulada: “A permeabilidade humana expressa na pele:**  
114 **cuidados e tecnologias de enfermagem para a prática de saúde”. Valor: R\$ 235.488,00.**  
115 **Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Por se tratar de projeto vinculado à escola de  
116 extensão o processo foi retirado de pauta para apreciação na sessão extraordinária aprovada  
117 no item anterior. **Item 9. Processo nº 23080.033931/2017-01. Requerente: Renato Irgang.**  
118 **Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do**  
119 **Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**  
120 **UFSC e o Senhor Alcides Antônio Miotto, com a interveniência da Fundação de Amparo**  
121 **à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto a execução do Projeto**  
122 **de Extensão: “Melhoria genética da prolificidade de Linhas de fêmeas Suínas.” Valor:**  
123 **R\$ 30.000,00. Relator: Conselheiro Malcon Andrei Martinez Pereira.** O presidente  
124 procedeu à leitura do parecer elaborado pelo conselheiro Malcon Andrei Martinez Pereira. Em  
125 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 127/2017/CC,  
126 favorável à celebração do Termo de Convênio. **Item 10. Processo nº 23080.033926/2016-18.**  
127 **Requerente: Paulo Roberto Petersen Hofmann. Solicitante: DGP/PROAD –**  
128 **Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por**  
129 **extravio, de carteiras escolares registradas sob a responsabilidade do Professor Paulo**  
130 **Roberto Petersen Hofmann. Relator: Conselheiro Luciano Flávio Andriani.** Devido à  
131 ausência do conselheiro relator, o presidente expôs o conteúdo do Parecer nº 128/2017/CC.  
132 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do conselheiro  
133 Luciano Flávio Andriani. **Item 11. Processo nº 23080.034066/2016-21. Requerente: Paulo**  
134 **Roberto Petersen Hofmann. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de Gestão**

135 **Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por extravio, de copos e**  
136 **canecos registrados sob a responsabilidade do Professor Paulo Roberto Petersen**  
137 **Hofmann. Relator: Conselheiro Luciano Flávio Andriani.** Assim como no item anterior, o  
138 presidente apresentou os termos do parecer elaborado pelo relator. Em votação, o Conselho de  
139 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 129/2017/CC, favorável à baixa dos bens  
140 listados no processo. **Item 12. Processo nº 23080.034642/2016-31. Requerente: Paulo**  
141 **Fernando Dias. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de Gestão Patrimonial.**  
142 **Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por extravio, de pinças registradas sob a**  
143 **responsabilidade do Professor Paulo Roberto Petersen Hofmann. Relator: Conselheiro**  
144 **Luciano Flávio Andriani.** O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº  
145 130/2017/CC, favorável à baixa dos bens móveis extraviados. **Item 13. Processo nº**  
146 **23080.035973/2016-98. Requerente: Paulo Roberto Petersen Hofmann. Solicitante:**  
147 **DREG/DGP/PROAD – Divisão de Registro, Movimentação, Controle e Arquivo.**  
148 **Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por extravio, de bens diversos registrados**  
149 **sob a responsabilidade do Professor Paulo Roberto Petersen Hofmann. Relator:**  
150 **Conselheiro Luciano Flávio Andriani.** Finalizando os itens que estavam sob a relatoria do  
151 conselheiro Luciano Flávio Andriani, o presidente procedeu à leitura do Parecer nº  
152 131/2017/CC. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do  
153 relator. **Item 14. Processo nº 23080.026539/2017-06. Requerente: Fernando Rangel de**  
154 **Sousa. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do**  
155 **Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**  
156 **UFSC e a Chipus Microeletrônica S.A, com a interveniência da Fundação de Ensino e**  
157 **Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a execução do Projeto de**  
158 **Pesquisa que objetiva o “Estudo de Viabilidade de sistema integrado para**  
159 **transferência de energia sem fios.” Valor: R\$ 71.853,00. Relator: Conselheiro Jorge Luiz**  
160 **Barcelos Oliveira.** Com a palavra, o conselheiro Jorge Luiz Barcelos Oliveira expôs os  
161 termos do seu parecer, em que se manifestou favorável à aprovação do Termo de Convênio  
162 em análise. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº  
163 132/2017/CC. **Item 15. Processo nº 23080.013707/2012-81. Requerente: Juarez Vieira do**  
164 **Nascimento. Solicitante: PC/FAPEU – Prestação de Contas FAPEU. Assunto:**  
165 **Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 324/2012, firmado entre a**  
166 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
167 **Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto a execução do “II Congresso**  
168 **Internacional de Formação Profissional em Educação Física e VI Seminário de Estudos**  
169 **e Pesquisas em Formação Profissional no Campo de Educação Física”. Valor: R\$**  
170 **50.056,50. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** O relator apresentou o  
171 conteúdo do Parecer nº 133/2017/CC. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
172 unanimidade o parecer do conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares, que se manifestou  
173 favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato nº 324/2012. **Item 16. Processo nº**  
174 **23080.019726/2014-82. Requerente: Werner Kraus Júnior. Solicitante: SPC/FEESC –**  
175 **Setor de Prestação de Contas. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Convênio**  
176 **nº 2014/49, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a LOGIT**  
177 **Engenharia Consultiva Ltda, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia**  
178 **de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto o “ Estudo e Proposição de Sistemas de**  
179 **Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Florianópolis – PLAMUS na UFSC”.**  
180 **Valor: R\$ 249.407,43. Relator: Conselheiro Júlio César Araújo da Silva.** O Conselho de  
181 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 134/2017/CC, favorável à prestação de  
182 contas do Convênio nº 2014/49. **Item 17. Processo nº 23080.039990/2012-71. Requerente:**  
183 **Marcia Barbosa Henriques Mantelli. Solicitante: SPC/FEESC – Setor de Prestação de**  
184 **Contas. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Convênio nº 2012/0185,**

185 firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Baldo S/A  
186 Comércio, Indústria e Exportação, com a interveniência da Fundação de Ensino e  
187 Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto o Projeto intitulado:  
188 “Desenvolvimento de Equipamentos para Secagem Controlada de Ervas Medicinais”.  
189 Valor: R\$ 70.000,00. Relator: Conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos. A  
190 prestação de contas do Convênio nº 2012/0185 obteve parecer favorável para a aprovação das  
191 contas. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº  
192 135/2017/CC, de autoria do conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos. Item 18. Processo  
193 nº 23080.051839/2011-20. Requerente: João Luiz Dornelles Bastos. Solicitante:  
194 PC/FAPEU – Prestação de Contas FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas  
195 do Convênio nº 2012/055, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –  
196 UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo  
197 por objeto o Projeto “Odontologia e Saúde Bucal no SUS baseada em evidências  
198 científicas”. Valor: R\$ 424.132,76. Relatora: Conselheira Araci Hack Catapan. A  
199 relatora procedeu à leitura do Parecer nº 136/2017/CC, favorável à aprovação da prestação de  
200 contas do Convênio nº 2012/055. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
201 unanimidade o parecer da conselheira Araci Hack Catapan. Item 19. Processo nº  
202 23080.022447/2011-53. Requerente: Alexandre Marino Costa. Solicitante: PC/FAPEU –  
203 Prestação de Contas FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato  
204 nº 108/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a  
205 Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o  
206 Projeto intitulado: “Inscrições no Curso de Especialização em Gestão Pública”. Valor:  
207 R\$ 66.393,68. Relator: Conselheiro Flávio Henrique Reginatto. O Contrato nº 108/2011  
208 recebeu parecer favorável do relator para a aprovação da prestação de contas. Em votação, o  
209 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 137/2017/CC. Item 20.  
210 Processo nº 23080.055793/2013-80. Requerente: Denizar Cruz Martins. Solicitante:  
211 SPC/FEESC – Setor de Prestação de Contas. Assunto: Apreciação da Prestação de  
212 Contas do Convênio nº 2014/005, firmado entre a Universidade Federal de Santa  
213 Catarina – UFSC e a Inergiae Conversores Estáticos Ltda, com a interveniência da  
214 Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto o  
215 Projeto intitulado: “Conversor CC-CC Bidirecional para utilização com  
216 supercapacitor”. Valor: R\$ 4.000,00. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch. O  
217 conselheiro Oscar Ricardo Janesch expôs os termos do seu parecer, favorável à aprovação da  
218 prestação de contas do Convênio nº 2014/005. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou  
219 por unanimidade o Parecer nº 138/2017/CC. Item 21. Processo nº 23080.048204/2013-15.  
220 Requerente: Roseli Zen Cerny. Solicitante: SPC/FEESC – Setor de Prestação de Contas.  
221 Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 213/2013, firmado entre a  
222 Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia  
223 de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto o Projeto intitulado: “Desenvolvimento de  
224 Material Digital para Curso de Formação Continuada a Distância em Nível de  
225 Especialização e Aperfeiçoamento Universitário, âmbito do Programa Bolsa Família na  
226 Educação”. Valor: R\$ 1.000.000,00. Relatora: Conselheira Marlene Grade. O Conselho  
227 de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 139/2017/CC, favorável à aprovação da  
228 prestação de contas do Contrato nº 213/2013. Item 22. Processo nº 23080.011575/2011-71.  
229 Requerente: Miriam Pillar Grossi. Solicitante: PC/FAPEU – Prestação de Contas  
230 FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 097/2011, firmado  
231 entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à  
232 Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o projeto intitulado:  
233 “Papo Sério”. Valor: R\$ 30.700,03. Relator: Conselheiro Erves Ducati. O presidente  
234 apresentou o conteúdo do parecer elaborado pelo relator, conselheiro Erves Ducati. Em

235 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 140/2017/CC,  
236 favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato nº 097/2011. **Item 23. Processo nº**  
237 **23080.012399/2011-95. Requerente: Fábio Machado Pinto. Solicitante: PC/FAPEU –**  
238 **Prestação de Contas FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato**  
239 **nº 110/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**  
240 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o**  
241 **Projeto intitulado: “Capoeira da Ilha”. Valor: R\$ 35.970,00. Relator: Conselheiro**  
242 **Malcon Andrei Martinez Pereira.** A prestação de contas do Contrato nº 110/2011 obteve  
243 parecer favorável do relator para a aprovação das contas. Em votação, o Conselho de  
244 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 141/2017/CC. **Item 24. Processo nº**  
245 **23080.012445/2011-56. Requerente: Luciano Lázzaris Fernandes. Solicitante:**  
246 **PC/FAPEU – Prestação de Contas FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas**  
247 **do Contrato nº 109/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**  
248 **UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo**  
249 **por objeto o Projeto intitulado: “Sábado no Campus: Esportes Adaptados”. Valor: R\$**  
250 **32.940,00. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** Com a palavra, o  
251 conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares fez um breve histórico do processo e mencionou  
252 que foi juntada pela fundação uma declaração de que esta não conseguira estabelecer contato  
253 com o coordenador do projeto, professor Luciano Lázzaris Fernandes, para solicitar a entrega  
254 do relatório de cumprimento de objeto, pois o professor se encontrava aposentado e fora do  
255 país. Houve debate sobre a atuação das fundações de apoio e suas responsabilidades. Por  
256 unanimidade, o Conselho de Curadores deliberou pelo envio do processo em diligência, para  
257 que fosse apresentado o relatório de cumprimento de objeto. **Item 25. Processo nº**  
258 **23080.038006/2011-73. Requerente: Miriam Pillar Grossi. Solicitante: PC/FAPEU –**  
259 **Prestação de Contas FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato**  
260 **nº 240/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**  
261 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o**  
262 **Projeto intitulado: “Um Estudo Interdisciplinar sobre o II Plano Nacional de Políticas**  
263 **para as mulheres e a III Conferência Nacional de Políticas para as mulheres”. Valor: R\$**  
264 **200.000,00. Relator: Conselheiro Júlio César Araújo da Silva.** O relator mencionou que  
265 não foi apresentado na prestação de contas o comprovante de recolhimento das taxas devidas  
266 à UFSC. Foi sugerido que o relator encaminhasse o processo em diligência, solicitando a  
267 discriminação dos valores, por projeto, do recolhimento das taxas devidas à Universidade. A  
268 sugestão foi aprovada pelos conselheiros. **Item 26. Processo nº 23080.039443/2017-08.**  
269 **Requerente: Júlio César Passos. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de**  
270 **Projetos. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a**  
271 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, o Instituto Federal de Santa Catarina**  
272 **– IFSC e Atlantis Energias Renováveis S.A., com a interveniência da Fundação de**  
273 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a execução do**  
274 **Projeto de Pesquisa que objetiva a “Aplicação de Modelos de Previsão de Vento,**  
275 **Geração Eólica e Tendências Climatológicas para os Complexos Eólicos de Santa**  
276 **Vitória do Palmar (RS) e Morrinhos (BA).” Valor: R\$ 799.276,00. Relator: Conselheiro**  
277 **Carlos Henrique Lemos Soares.** O relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável à  
278 aprovação do projeto. As cláusulas de sigilo e de confidencialidade previstas na minuta do  
279 termo de convênio foram objetos de intenso debate entre os conselheiros. Em votação, o  
280 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 142/2017/CC. **Item 27.**  
281 **Processo nº 23080.003352/2017-26. Requerente: Felipe do Nascimento Vieira.**  
282 **Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do**  
283 **Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**  
284 **UFSC e Arker Biomarine Antartics, com a interveniência da Fundação de Amparo à**



285 **Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto execução do Projeto:**  
286 **“Avaliação da suplementação dietética de krill para o camarão branco do Pacífico**  
287 **(Litopenaeus vannamei)”. Valor: R\$ 22.400,00. Relator: Conselheiro Luis Orlando**  
288 **Emerich dos Santos.** O termo de convênio a ser firmado entre a UFSC e a empresa Arker  
289 Biomarine Antartics recebeu parecer favorável do relator para a sua assinatura. Em votação, o  
290 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 143/2017/CC. **Item 28.**  
291 **Processo nº 23080.008973/2016-15. Requerente: Adair Bonini. Solicitante: CCF/DPC –**  
292 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do Contrato a ser**  
293 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**  
294 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto prestar apoio**  
295 **administrativo na execução do Projeto de Ensino referente à realização do “Curso de**  
296 **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Mestrado Profissional em Letras”. Valor: R\$**  
297 **100.000,00. Relator: Conselheiro Erves Ducati.** O Conselho de Curadores aprovou por  
298 unanimidade o Parecer nº 144/2017/CC, favorável à aprovação do contrato entre a UFSC e a  
299 FAPEU para a realização do mestrado profissional em letras. Os conselheiros questionaram o  
300 fato de o curso ter sido enquadrado como *lato sensu*, sendo que o correto seria *stricto sensu*.  
301 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do relator,  
302 solicitando também que a minuta do contrato fosse corrigida. **Item 29. Informes Gerais.**  
303 **Créditos Orçamentários Julho/2017.** O presidente informou que fora encaminhado, no dia  
304 dez de agosto, via *e-mail*, o arquivo para conhecimento e análise dos conselheiros. Não houve  
305 manifestação dos presentes. **Dia de Gratuidade nas Fortalezas.** Foi comunicado aos  
306 conselheiros que a gratuidade na visitação das Fortalezas administradas pela UFSC, aprovada  
307 na sessão de vinte e sete de junho de 2017 pelo Conselho de Curadores, em seu primeiro  
308 domingo de vigência, levava mais de 1.300 pessoas aos Fortes de São José da Ponta Grossa,  
309 Santa Cruz de Anhatomirim e Santo Antônio de Rationes. Nada mais havendo a tratar, o  
310 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,  
311 Cristiane Denise Rutkoski, assistente em administração dos órgãos deliberativos centrais,  
312 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais  
313 conselheiros. Florianópolis, 17 de agosto de 2017.

